



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Eduardo Brito

PROJETO DE LEI nº 7.396 /2026

Autor: Deputado Dr. Eduardo Brito

Reconhece de utilidade pública a A ASSOCIAÇÃO COMUNTÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MATARACA - ACPRM, sediado na cidade de Mataraca-PB, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNTÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MATARACA - ACPRM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.378.139/0001-00, com sede e foro no Sítio Uruba s/n, Lote 519/11, Zona Rural, Mataraca/PB, CEP: 58.292-000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, Sala das Sessões 25 de Maio de 2026.

Deputado Estadual





**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Eduardo Brito

JUSTIFICATIVA:

A concessão do Título de Utilidade Pública à **Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Município de Mataraca - ACPRM** representa o reconhecimento da relevante atuação social, comunitária e econômica desenvolvida pela entidade em benefício das famílias da zona rural do município de Mataraca.

Fundada em 27 de janeiro de 2020, a ACPRM, sediada no Sítio Uruba, Zona Rural de Mataraca, vem desempenhando importante papel no fortalecimento da agricultura familiar, promovendo ações voltadas ao incentivo da produção rural, à organização comunitária e à melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais da região.

A entidade atua na defesa dos interesses coletivos dos agricultores, incentivando práticas sustentáveis, promovendo capacitações, buscando parcerias institucionais e estimulando o desenvolvimento econômico e social das comunidades rurais. Além disso, contribui significativamente para a geração de renda, inclusão social e valorização do homem e da mulher do campo.

O reconhecimento como entidade de utilidade pública permitirá à associação ampliar suas atividades, facilitar o acesso a convênios, parcerias e recursos





**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Eduardo Brito

públicos, fortalecendo ainda mais os projetos e ações voltados ao desenvolvimento rural sustentável no município.

Dessa forma, considerando os relevantes serviços prestados pela Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Município de Mataraca – ACPRM à população rural de Mataraca, torna-se plenamente justa e necessária a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual.

Assim sendo, por entender que a propositura é justa e objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa, 25 de Maio de 2026.

Deputado Estadual

